Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta
Ata da Reunião de Diretoria realizada em 20 de dezembro de 2021

1. Data. Horário e local: No dia 20 de dezembro de 2021, às 20:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"), 2. Presenca: Presentes todos os diretores da Companhia, restando dispensada a convocação, 3. Mesa: Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pela Sra, Aline Ferreira Penna Peli. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de Caxias do Sul localizada na Avenida Ruben Bento Alves, nº 3483, Bairro São José, Caxias do Sul-RS, CEP 95041-197, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. 5. Deliberações Tomadas: Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto seque: 5.1. Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de Caxias do Sul, Avenida Ruben Bento Alves, nº 3483, Bairro São José, Caxias do Sul-RS, CEP 95041-197, 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial, 5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. 5. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Assinaturas: Mesa: Sérgio Zimerman - Presidente; Aline Ferreria Penna Peli – Secretária, Diretores: Sérgio Zimerman, Aline Ferreria Penna Peli, Valéria Pires Correa, Luciano Rocha Sessim, Confere com a original lavrada em livro próprio, JUCESP - Registrado sob o nº 5.238/22-5 em 11/01/2022, Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral,

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.agzetasp.com.br